

1. ATOS DO DIRETOR-GERAL

1.1. PORTARIAS

DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento nos arts. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, e 13 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 116, XXII, do Regulamento Interno da Secretaria do TSE, e considerando o contido no Processo SEI nº 2018.00.000012252-5,

Nº 877/2018 – RESOLVE: Art. 1º Fica homologado o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório dos servidores adiante identificados:

Cargo: analista judiciário/administrativa

Nome	Data de exercício	Resultado final
Lucas Henrique de Lima	17.12.2015	96,44%

Cargo: técnico judiciário/administrativa

Nome	Data de exercício	Resultado final
Simone Gonçalves Nardes Lima	14.1.2016	95,11%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 12 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 309 de 15 de maio de 2014, e considerando o contido no Processo SEI nº 2018.00.000012273-8,

Nº 880/2018 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Ana Gabriela Dantas de Sousa	Judiciária	A2	A3	19.9.2018
Fernanda de Castro Mota	Judiciária	A2	A3	27.9.2018
Luciana da Fonseca Manes	Judiciária	A2	A3	22.9.2018